



INDICAÇÃO N.º 120/79

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, principalmente ao Executivo Municipal, tomar providências necessárias para atender os reclamos do povo,

CONSIDERANDO, que as praias do Arraial do Cabo vem sendo muito frequentada nos últimos anos,

CONSIDERANDO, que necessário se faz a melhor condição de trabalho para os Guardas-Vidas

CONSIDERANDO, finalmente que os Postos de Salvamento nas praias é de grande importância.

I N D I C O à Mesa após ouvido o Douto Plenário seja enviado através de Ofício expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando ao mesmo a construção de 3 (três) Postos de Salvamento nas Praias do Arraial do Cabo sendo 1 (um) na Praia dos Anjos, 1 (um) na Prainha e 1 (um) na Praia Grande.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Novembro de 1.979


JAYME SOARES BARRETO
AUTOR.-